



IPL

escola superior
de tecnologia e gestão

instituto politécnico
de leiria

DESPACHO N.º 71/2016

AVISO

Início do procedimento

Regulamento eleitoral dos estudantes delegados dos ciclos de estudos

da Escola Superior de Tecnologia e Gestão

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 34.º, n.º 5, dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dou, nesta data, início ao procedimento de elaboração do projeto de regulamento eleitoral dos estudantes delegados dos ciclos de estudos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

A preparação do referido projeto justifica-se pela necessidade de dar cumprimento ao disposto no mencionado artigo dos Estatutos, viabilizando o processo de constituição das comissões científico-pedagógicas dos ciclos de estudos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, fixo o prazo de 10 dias úteis, a contar da presente data, para a constituição de interessados, mediante a apresentação simultânea dos respetivos contributos.

Os contributos devem ser apresentados por escrito, dentro do prazo acima indicado, por via postal, para a morada indicada infra, ou por correio eletrónico para estg@estg.ipleiria.pt, devendo conter a identificação do interessado com o nome completo, número de identificação civil e endereço de correio eletrónico válido.

Determino a publicitação no sítio da Escola, na Internet, e a sua divulgação pelos meios usuais.

Leiria, 7 de outubro de 2016.

O Diretor,



(Pedro Miguel Gonçalves Martinho)